



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1382/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL N° 143/2024.

“Dispõe Sobre Cessão de Servidor Público Municipal para desempenhar função junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convênio Cooperação Mútua nº 013/2023”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014;e

Considerando Ofício nº 5959/2024/COGEF da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MS, e

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a partir desta data, a Cedência do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20744876 SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Estado de Cidadania – SEC/MS, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará com ônus para origem mediante reembolso financeiro por parte do órgão cessionário, conforme previsto no Convenio de Cooperação Mutua nº 13/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Junho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 144/2024.

Dispõe sobre a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a “Convocação” de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43, 44 inciso II, e artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 541/2014; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro docente do Centro Municipal de Educação Infantil “Profª. Elisabete Pereira da Silva” que passa a integrar a Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais constantes no anexo único desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto ao Centro Municipal de Educação Infantil “Profª. Elisabete Pereira da Silva” que integra a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti- MS, para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar estabelecido por meio da Resolução/SEMED/06/2023 de 13 de dezembro de 2023, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - O valor a ser pago aos profissionais convocados sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2023 será definido com base na tabela de vencimentos para professor c/ 20 hs. semanal, constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 037/2023, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 043/2023.

Art. 4º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 11 de junho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti- MS

Anexo Único – Portaria Municipal nº 144/2024

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil ANJOS DO DIA / QUERUBIM “Sede”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referência	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia – Educação Infantil	Andressa Fernandes dos Santos	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Amanda Fernandes dos Santos	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Ezequiel Tamborim da Silva	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Daniela Cristina Costa da Silva	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Janaina Garcia Vieira	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Jaceline Vilhagra	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Keslaine Moraes de Freitas	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Vitoria Araújo Fernandes	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Vanderlene da Silva Alves	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Roberta dos Santos Medeiros	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a
Professor de Artes	Selly Cristiane de Oliveira Machado	Artes Visuais	11/06/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de junho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 145/2024.

Altera parcialmente a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a ocorrência de alterações na lotação de professores convocados em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade em adequar as lotações de professores às condições atuais de organização das unidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a lotação das Unidades de Ensino constantes da Portaria Municipal nº 040/2024 de 01/03/2024; passando a vigorar com as alterações descritas abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

I - Altera parcialmente a partir de 01/03/2024 a lotação da Extensão PIÚVA V:

LOTAÇÃO Extensão PIÚVA V						
Endereço: Assentamento Piúva V – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referência	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Educação Física	Iony Bonfá da Cruz Braga	Educação Física	01/03/2024	20/12/2024	18 h/a	90 h/a

Art. 2º - Alterar parcialmente a partir de 11/06/2024 a carga horária de professores convocados através da Portaria Municipal nº 040/2024 de 01/03/2024, com lotação ampliada para o Centro de Educação Infantil “Profª. Elisabete Pereira da Silva”, permanecendo inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Centro de Educação Infantil “Profª. Elisabete Pereira da Silva”						
Endereço: Vila Nova -Sede						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referência	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Educação Física	Iony Bonfá da Cruz Braga	Educação Física	01/03/2024	13/12/2024	15 h/a	75 h/a
Professor de Pedagogia- Educação Infantil	Vanessa Piazer dos Santos	Pedagogia	11/06/2024	13/12/2024	15 h/a	75 h/a

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Junho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 140/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ASSESSOR DE GABINETE (DAS-01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de junho de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da revogação do Assessor de Gabinete, ocorrida em 05 de Abril de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 088/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público Municipal PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISALVES, portador do CPF. nº 699.xxx.701-xx, Matrícula nº 1757-1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de ASSESSOR DE GABINETE (DAS 01), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Junho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**ERRATA**

No edital do Processo Administrativo nº 32/2024 – Concorrência nº 001/2024 no item 3.1, onde se lê: BNC, passe a constar: PORTAL COMBRAS BR; no item 7.19, 20.2 e 20.7 onde se lê: <http://www.bnc.org.br>, passe a constar: <https://comprasbr.com.br/>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de junho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

Agente de Contratação

TERMOS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 8XX.177.XX1-8X e RG nº 00X.0X3.XX9 SSP/MS, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue: Objeto: para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA MOTOR DO VEÍCULO HSH 5733.

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 51.870,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

Fornecedor: TRATORMAQ – OFICINA MECANICA LTDA – CNPJ Nº 02.846.791/0001-09.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de junho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 30/2024.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/06/2024, o Servidor ELIZANDRO DA SILVA MENDES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Financeiro Parlamentar – Símbolo DAI-4, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 32/2024.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares às Servidoras da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de junho/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
09	Sirlei Pedro Ferreira	Agente de Serviços Gerais	01/06/2023 à 31/05/2024
149	Ana Claudia Alves Rezende	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 03	01/03/2023 à 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 03 de junho de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 33/2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 04/06/2024, o Servidor ÉDSON BARRETO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 04 de Junho de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS